

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador que se digne determinar à Secretaria dos Transportes, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, imediatos estudos e providências visando autorizar às Van's e aos Micro-Ônibus a prestação dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros por fretamento, regulamentados pelos Decretos n. 29.912/1989 e 41.659/1997.

REQUERIMENTO Nº 502/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, que se digne determinar à Secretaria dos Transportes, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, imediatos estudos e providências visando autorizar às Van's e aos Micro-Ônibus a prestação dos serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros por fretamento, regulamentados pelos Decretos n. 29.912/1989 e 41.659/1997

O Sindicato das Empresas de Transporte, Locação e Fretamento de Micro Ônibus do Estado de São Paulo – SETLOFEMESP, ativa associação sindical que representa a categoria, vem encetando uma verdadeira campanha no sentido de sensibilizar as autoridades públicas no sentido de conseguir a autorização governamental para o funcionamento dos Micro-Ônibus e Van's no transporte intermunicipal de passageiros por fretamento, hoje só acessível aos Ônibus.

Tal providência assume maior importância e atualidade em face, especialmente, da realização no Brasil, em futuro próximo, de um dos principais eventos esportivos do calendário internacional, as Olimpíadas de 2016. Cujo evento está a exigir, desde já, imediatas providências visando dotar o nosso Estado de condições variadas e eficientes de meios de locomoção de passageiros e turistas, como parte da infraestrutura necessária para a boa realização de tais eventos esportivos.

Além do que, merece destaque o fato das Van's e dos Micro-Ônibus virem desempenhando função cada vez mais importante como meio de transporte coletivo de passageiros, nos grandes e médios centros urbanos de nosso Estado.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de setembro de 2014.

FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM